

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 11/10/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30.

Aprovada em 18/10/99 e publicitada através do Edital n.º 369/99.



Ordem do Dia:

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 1999.
- II - FINANÇAS**
 - 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
 - 2. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS – MÊS DE SETEMBRO DE 1999.
- III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. CONSTRUIR – CONSTRUÇÕES URBANAS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 353/94 – VALE DAS FLORES - RECEPÇÃO DEFINITIVA – REGT.º.43845/99.
 - 2. ELVIRA PRATA FERREIRA E OUTROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 404/97 – CASAL DOS MALHEIROS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA – REGT.º.3001/99.
 - 3. FERNANDO LOPES SIMÕES MIGUEL - QUINTA DO CEDRO -PROJECTO DE ESTABILIDADE DOS MUROS DE SUPORTE-ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 338 – REGT.º. 336239/99.
 - 4. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA-REMODELAÇÃO DO DESIGNADO CAMPO DE STA.CRUZ. – REGT.º. 34317/99.
 - 5. EDIBUILD-CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA TRAVESSA DA MÃOZINHA-REDUÇÃO DE TAXAS – REGT.º. 43911/99.
- IV - OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. ILUMINAÇÃO DECORATIVA DOS ARCOS DO JARDIM – ABERTURA DE PROPOSTAS.
 - 2. ALCATROAMENTO DE RUAS NO CASAL DAS FIGUEIRAS (LAMAROSA) – VISTORIA TÉCNICA.
 - 3. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO EM SOUSELAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.
 - 4. FREGUESIA DE SÉ NOVA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.
 - 5. ACESSO AO ADRO DA IGREJA DE ANTUZEDE E ARRANJOS EXTERIORES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
 - 6. IMPLANTAÇÃO DE PRÉ-FABRICADO NA ESCOLA DO 1º CICLO E,B, Nº 38 – VALE DAS FLORES.
 - 7. RECTIFICAÇÃO DO ACESSO AO OUTEIRO DO BOTÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
- V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. REMODELAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S.BERNARDO – VISTORIA TÉCNICA.
 - 2. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO E DO CENTRO DE ARBITRAGEM.
 - 3. ROSEIRAL VERMELHO DA COMUNIDADE JUVENIL S.FRANCISCO DE ASSIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
 - 4. ANO INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA-COIMBRA SOLIDÁRIA-EXPOSIÇÃO DE RUA DAS I.P.S.S.-EXPOSIÇÃO DE OUTONO-CICLO DE ACTIVIDADES.
 - 5. CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CEDÊNCIA DE TERRENO.
 - 6. MARIA ADELAIDE ABRUNHOSA – PROPOSTA DE REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR.
 - 7. GUILHERMINA LOPES RAMALHO – PROPOSTA DE REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR.
- VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
 - 1. INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA – PEDIDO DE APOIO.
 - 2. IX FESTUNA – PEDIDO DE APOIO.
- VII - ASSUNTOS DIVERSOS**
 - 1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS-CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DE PEÕES.
 - 2. NOVA DENOMINAÇÃO DA EB. 2,3 DA PEDRULHA.
- VIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**
 - 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
 - 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

Antes de dar início à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente informou que, fora convocado e estava presente o Sr. Vereador Cassiano Rodrigues Pedro Afonso para substituir o Sr. Vereador José Augusto Gama, em consequência da renúncia do seu mandato apresentada na passada reunião do dia 04/10/99, passando o mesmo a tomar parte dos trabalhos.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 1999.

Deliberação nº 2509 /99 (11/10/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 04 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 08 de Outubro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3.975.346.074\$40 (três mil milhões novecentos e setenta e cinco milhões trezentos e quarenta e seis mil, setenta e quatro escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 215.931.250\$40 (duzentos e quinze milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos e quarenta centavos).

Deliberação n.º 2510/99 (11/10/99):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS – MÊS DE SETEMBRO DE 1999.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 870, de 07/10/99, do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2511/99 (11/10/99):

- Homologar a relação de pagamentos efectuados no mês de Setembro de 1999, cujo total ascende a 740.599.311\$00 (setecentos e quarenta milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e onze escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. CONSTRUR – CONSTRUÇÕES URBANAS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 353/94 – VALE DAS FLORES - RECEPÇÃO DEFINITIVA – REGT.º.43845/99.

Para o processo acima identificado e nos termos da informação n.º 1585, de 28/09/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer em 07/10/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1585/99 da DGU/C, nomeadamente propostas de decisão enunciadas nos capítulos II das respectivas partes A e B.

Nota – Deverá notificar-se a empresa titular do Alvará de Loteamento n.º 353, que é indispensável a apresentação de Garantia Bancária, (que substitua a que caduca em 07/11/99), a qual deve ser prorrogável por prazos sucessivos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2512/99 (11/10/99):

- Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. ELVIRA PRATA FERREIRA E OUTROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 404/97 – CASAL DOS MALHEIROS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA – REGT.º.3001/99.

Relativamente a este processo e com base na informação n.º 2739, de 29/09/99, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer em 07/10/99:

“ À consideração do Ex.mo Sr. Vereador João Silva, com a proposta de que se remeta em sequência à atenção (e apreciação) do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, nomeadamente no que se refere à proposta de decisão formulada na inf n.º 484/99 da DCV/DOM.

Nota – Conforme se menciona no ponto 3 da presente informação, o problema relativo à obtenção/cedência da parcela de terreno inserida no Alvará de Loteamento n.º 46 está em fase conclusiva de tratamento técnico, havendo perspectiva de se obter uma solução a breve prazo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2513/99 (11/10/99):

- Aprovar a vistoria técnica efectuada em 16/06/99, tendo em vista a sequente recepção provisória “Parcial” dos arruamentos da urbanização, nos termos propostos no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. FERNANDO LOPES SIMÕES MIGUEL - QUINTA DO CEDRO -PROJECTO DE ESTABILIDADE DOS MUROS DE SUPORTE-ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 338 – REGT.º. 336239/99.

Para o processo acima identificado e nos termos da informação n.º 1583, de 23/09/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística formulou o seguinte parecer em 06/10/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente inf n.º1583/99 da DGU/C.

N.B. – Trata-se de aditamento ao projecto de arruamentos do loteamento urbano, o qual decorre da execução das obras de urbanização e da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Licença de Loteamento e de execução de obras de urbanização n.º 338.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2514/99 (11/10/99):

- **Aprovar o projecto de estabilidade dos muros de suporte (Alvará de Loteamento n.º 338) e notificar o requerente de que se aguarda a apresentação dos restantes elementos já solicitados no prazo de 30 dias, sem os quais não poderão ser analisados os projectos de arquitectura dos prédios abrangidos por estas alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA-REMODELAÇÃO DO DESIGNADO CAMPO DE STA.CRUZ. – REGT.º. 34317/99.

Respeita o presente processo a um projecto apresentado pela Associação Académica de Coimbra, relativo a obras de remodelação e beneficiação do Campo de Santa Cruz, situado na Rua Lourenço de Almeida Azevedo, em Coimbra, para o qual os Serviços Técnicos elaboraram os respectivos pareceres técnicos.

Pelo Sr. Presidente foi referido relativamente a este processo que do mesmo faz parte a escritura de cedência por parte da Câmara Municipal de Coimbra à Universidade de Coimbra, de uma parcela de terreno do Parque de Santa Cruz, com a área de 11.474 m2 destinados ao campo de jogos desportivos, escritura essa efectuada em 20/07/1918, em sequência da deliberação tomada pela sua comissão executiva em reunião de 19/03/1918, segundo a qual o terreno é doado para a construção do campo de jogos da Escola de Educação Física da Universidade de Coimbra.

Também do processo fazem parte uma declaração apresentada pelo Vice-Reitor da Universidade, na qual é declarado que as obras serão executadas com financiamento angariado pela Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra e fiscalizada por uma equipa técnica da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra, bem como uma outra declaração que refere que a responsabilidade pela gestão do Campo de Santa Cruz pertence à Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, que tem assumido, na prática, ao longo das últimas dezenas de anos a responsabilidade de gestão, não havendo por parte da Reitoria da Universidade de Coimbra qualquer intenção de alterar a situação.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro levantou algumas questões relacionadas com a necessidade, ou não, da Câmara Municipal, ceder em direito de superfície em termos actuais, o referido terreno, para efeitos de obtenção de financiamento e à semelhança do que aconteceu recentemente com outras instituições.

O Sr. Presidente informou que os financiamentos não são da Direcção Geral do Ordenamento do Território, mas sim através de fundos comunitários e iniciativas privadas e que já fez chegar certidão de escritura de cedência do terreno à Reitoria da Universidade e à Direcção Geral da Associação Académica.

Posto isto, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, elaborado em 07/10/99:

Deliberação n.º 2515/99 (11/10/99):

- **Aprovar o projecto de arquitectura de “Remodelação do Campo de Santa Cruz – Jardim da Sereia”, e a autorização necessária para a sua concretização, bem como a notificação da requerente para apresentar os respectivos projectos de especialidade, conforme é preconizado na informação n.º 1214/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Não participou na votação deste assunto o Sr. Vereador Cassiano Afonso, em virtude de integrar o Conselho Desportivo da Associação Académica de Coimbra.

III.5. EDIBUILD-CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA TRAVESSA DA MÃOZINHA-REDUÇÃO DE TAXAS – REGT.º. 43911/99.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1575, de 24/09/99, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu o seguinte parecer em 07/10/99:

“À semelhança de decisões municipais já configuradas para casos similares, decorrentes de orientação estabelecida pelo Departamento Jurídico, proponho que seja superiormente ponderada a hipótese de se submeter à apreciação da Câmara Municipal a proposta de redução das taxas devidas pelo licenciamento de construção, nos termos da presente inf n.º 1575/99, e ao abrigo do art.º 35.º do “Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística”, reconhecendo-se expressamente especial interesse público a este empreendimento, face à remodelação (e reabilitação) da designada Travessa ou Azinhaga da Mãozinha.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2516/99 (11/10/99):

- **Aprovar a redução das taxas devidas pelo licenciamento de construção, nos termos constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. ILUMINAÇÃO DECORATIVA DOS ARCOS DO JARDIM – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima mencionado, cujo preço base é de 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos) e o prazo de execução de 45 dias, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelo seguintes concorrentes:

- “Schröder – Construções Eléctricas S.A.”;
- “ Empresa Electrificadora Taveirense, Lda”.

Ambas os concorrentes apresentaram propostas, com os seguintes valores:

- “Schröder – Construções Eléctricas S.A.” – 7.240.750\$00 (sete milhões duzentos e quarenta mil setecentos e cinquenta escudos) com prazo de execução de 30 dias;
Proposta condicionada - 7.986.545\$00 (sete milhões novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco escudos) com o prazo de execução de 30 dias;
- “ Empresa Electrificadora Taveirense, Lda” – 7.310.220\$00 (sete milhões trezentos e dez mil duzentos e vinte escudos) com prazo de execução de 45 dias.
Proposta condicionada - 9.038.300\$00 (nove milhões trinta e oito mil e trezentos escudos) com o prazo de execução de 45 dias.

Face ao exposto o Executivo, deliberou:

Deliberação n.º 2517/99 (11/10/99):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise e aprovar a nova Comissão de Abertura de Propostas composta pelos seguintes elementos: - Valdemar F. Rosas, Eng.º Electrotécnico; Luís M. Santos Costa, Eng.º Técnico Electrotécnico e Irene André, Assistente Administrativo Principal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ALCATROAMENTO DE RUAS NO CASAL DAS FIGUEIRAS (LAMAROSA) – VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 160/99, de 06/10/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2518/99 (11/10/99):

- **Aprovar a vistoria técnica da obra “Alcatroamento de Ruas no Casal das Figueiras”, tendo em vista a realização da recepção provisória.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO EM SOUSELAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 159/99, de 06/10/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2519/99 (11/10/99):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória da obra “Construção da Ponte sobre o Rio Resmungão em Souselas” e abrir inquérito administrativo, nos termos do art.ºs 204.º a 206.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. FREGUESIA DE SÉ NOVA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

Apresentou a Junta de Freguesia da Sé Nova uma relação inicial de acções a delegar para o ano de 1999, a construção de passeio na Rua Almeida Garrett, a instalação de uma protecção no Penedo da Saudade e a reparação das escadas de S. Bento. Nos termos da informação n.º 149, de 24/09/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2520/99 (11/10/99):

- **Autorizar a execução das obras no Penedo da Saudade pelos serviços municipais, transferindo o valor previsto para utilização nessa obra no reforço da “Reparação das Escadas de S. Bento”;**
- **Aprovar o protocolo constituído pelas seguintes acções:**
 - **Construção de passeio na Rua Almeida Garrett – 4.000 contos;**
 - **Reparação das Escadas de S. Bento – 2.090 contos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. ACESSO AO ADRO DA IGREJA DE ANTUZEDE E ARRANJOS EXTERIORES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Relativamente ao assunto acima identificado e em aditamento à informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia que propõe a atribuição de um subsídio à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Antuzede, o Sr. Presidente deu o seguinte parecer em 08/10/99:

“Considerando que é informado, mas também que importa construir a alameda de acesso à zona da Igreja e também centro da localidade, entendo que o financiamento proposto e que deve ser considerado complementar, seja atribuído à Junta de Freguesia de Antuzede que articulará as acções com a Comissão Fabriqueira.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro questionou o Sr. Presidente no sentido de saber qual a razão por que o despacho do Sr. Presidente era contraditório com o parecer técnico, ao propôr que o subsídio seja concedido à Junta de Freguesia e não à Comissão Fabriqueira.

O Sr. Presidente esclareceu que os subsídios às Comissões Fabriqueiras carecem de determinados fundamentos exigíveis por lei, que não constavam deste processo. No entanto, a Comissão Fabriqueira candidatou-se a financiamento, através da Direcção Geral de Ordenamento do Território, estando a candidatura em vias de aprovação. Quanto ao subsídio a conceder através da Junta de Freguesia, o mesmo destina-se, conforme é referido no seu despacho, às obras do alargamento da rua de acesso à igreja, para o que já se obteve a disponibilidade dos terrenos por parte dos seus proprietários, trabalho esse a executar pela Junta de Freguesia em articulação com a Comissão Fabriqueira.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou algumas informações relativamente ao montante do subsídio a atribuir, porque pensa que ele excede o orçamento de obras de arranjo de espaço público, e não concorda que a Câmara Municipal, até por uma questão de tratamento de equidade de instituições religiosas, esteja a subsidiar arranjos na própria Igreja.

O Sr. Presidente informou que conforme refere o seu despacho, o subsídio destina-se à de construção do acesso à Igreja e que o seu valor não vai exceder o montante necessário à execução das obras.

O Sr. Vereador João Pardal discordou com a opinião do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, pois em sua opinião, o apoio da Câmara Municipal não se deve apenas cingir ao arranjo do espaço público, mas também para apoiar a

recuperação do património histórico, quer através de financiamento, quer também de apoio técnico através de recursos humanos da própria Câmara.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2521/99 (11/10/99):

- **Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Antuzede no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) que articulará as acções com a Comissão Fabriqueira, para execução das obras complementares do muro e acesso à Igreja Paroquial de Antuzede e respectivos arranjos exteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Recebidas as explicações do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra sobre a forma do financiamento, votamos favoravelmente no pressuposto de que o subsídio de 5.000.000 contos seja afectado pela Junta de Freguesia de Antuzede, exclusivamente ao tipo de obras apresentadas pela Comissão Fabriqueira da Paróquia da referida freguesia.”

IV.6. IMPLANTAÇÃO DE PRÉ-FABRICADO NA ESCOLA DO 1º CICLO E,B, Nº 38 – VALE DAS FLORES.

Respeita o presente processo a um pedido da Associação de Pais de Escola do 1º. ciclo EB, nº. 38 do Vale das Flores, no sentido de lhes ser concedida autorização para a instalação de um pavilhão pré-fabricado no logradouro da referida escola, instalação essa já autorizada pela Direcção Regional de Educação do Centro.

Relativamente a este processo o Sr. Presidente referiu haver dois tipos de decisões a tomar: uma de autorização da implantação do pré-fabricado em espaço municipal; outra a aprovação do projecto que terá de ser analisada, já que se trata de uma estrutura importante para a Escola. Disse ainda que foram trocadas impressões com a Associação de Pais e ouvidas as partes encontrou-se uma solução de implantação adequada estando a decorrer os termos de contrato final proposto pela Associação de Pais, evitando-se que daqui a dez ou quinze anos resulte quaisquer equívocos.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre este assunto referiu que sendo a Escola propriedade da Câmara Municipal e querendo a Associação de Pais o Pavilhão quem deve suportar os seus custos deveria ser a própria Câmara Municipal.

O Sr. Presidente informou que esta é uma escola piloto, com uma grande carga de alunos mas com uma boa experiência em termos de funcionamento. A Associação de Pais propôs-se oferecer esta infra-estrutura para o sistema educativo, embora no Plano das Infraestruturas Educativas esta não seja uma intervenção prioritária na rede escolar do Concelho. A instalação deste pavilhão deve-se ao pioneirismo existente na escola e será uma disponibilidade que se regista com apreço por parte da Associação de Pais.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro diz existirem contradições por parte do Sr. Presidente, nomeadamente em relação ao pré-fabricado do Hospital Pediátrico e outros casos como o do pré-fabricado na Escola de Almas de Freire que vai ser demolido. Disse ainda que não defende uma construção de raiz na Escola Vale das Flores porque compreende que existem distorções grandes na rede escolar, devendo avaliar-se porque é que esta escola tem excesso de alunos existindo outras que não são pretendidas pelos pais dos alunos. Em sua opinião é absolutamente urgente avaliar a rede escolar existente e as razões de preferência por determinada escola deixando outras sem alunos, factor que deve ser associado às inúmeras multiplicações de queixas, de notícias, de reclamações de pais a um grande conjunto de escolas do nosso concelho, estando neste caso a Escola do Tovim, em que faltam professores, obrigando outros a acumular funções.

O Sr. Presidente disse que não existem contradições, mantendo o entendimento que a solução do pré-fabricado de infra-estruturas desta natureza não é uma solução que se apoie. Não a defendeu no passado nem no presente, nem nunca induziu ninguém a fazê-lo. Na Escola do Vale das Flores existe um número de alunos que para além do ensino também têm assistência. Disse ainda ser indispensável que os Professores e Directores de Escola que não tenham “ius” império sobre ocupação das escolas, conheçam as regras de responsabilidade sobre encaminhamento de alunos, de matrículas, de diversos aspectos da intervenção educativa que só a dupla hierarquia ou responsabilidade do Ministério da Educação, DREC e Poder Local permitem algumas situações de distorção que não podem continuar a acontecer. Referiu ainda que a disponibilidade dos pais é uma componente do êxito deste processo do sistema educativo, que, neste caso activo existe colaboração de várias entidades. Referiu também o Sr. Presidente que para a construção deste pavilhão houve um trabalho de compatibilização do pretendido com o projecto do Parque Verde do Vale das Flores, já posto a concurso a para o qual houve um reajustamento sobre esta área.

Relativamente à Escola do Tovim o Sr. Presidente referiu que a mesma faz parte dum conjunto de obras de intervenção em diversas escolas do nosso Concelho tendo as obras já começado. No caso da componente de docência a distorção surge, porque de forma não aceitável não foi dado parecer favorável à Escola do Tovim que com a Escola do Ingote consorciou-se formando o chamado agrupamento de Escola. Erradamente a comunidade docente da Escola do Tovim envolveu-se num processo que é ilegal, porque nos agrupamentos de escola no sistema piloto, mesmo aí, é obrigatório parecer favorável.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que todo este processo merece uma análise mais ponderada, porque se está a discutir uma situação que incide na formação dos nossos cidadãos do futuro. Disse ainda que o Ensino Básico é considerado pelo Governo o parente pobre do nosso sistema educativo, sendo certo que sistematicamente nos jornais são relatadas situações extremamente graves das escolas do nosso Concelho. É inconcebível que assim aconteça e concerteza não será culpa dos professores. Referiu não ver com bons olhos a colocação dum pré-fabricado, porque irá tirar algum espaço ao recreio, mas também sabe que o pavilhão em causa é necessário às actividades desses mesmos alunos, constituindo uma situação de recurso. O Sr. Vereador acabou a sua intervenção referindo a necessidade urgente de se efectuar um inventário cabal e completo da todas as escolas, para o executivo municipal poder discutir e analisar a situação de cada uma, bem como colocar em funcionamento um Plano de Emergência o mais rápido possível.

Relativamente ao caso em apreço o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que sendo uma zona de grande expansão será necessária a construção de uma nova escola primária para abranger a zona da Casa Branca a outras zonas mais recentes provenientes de novas urbanizações. Relativamente a este caso, a comunidade escolar, os professores representados pelo presidente do Conselho Executivo, os pais representados pelo Presidente da Associação de Pais, encontraram uma solução que não tira espaço de recreio e lazer aos alunos conforme é demonstrado no processo e que tem uma finalidade concreta que é a ocupação de tempos livres, ou seja não se trata de uma solução definitiva mas duma forma consensual satisfazer aquilo que seria um polo de conflitualidade.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 741, de 06/10/99, do Chefe da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2522/99 (11/10/99):

- **Aprovar a implantação do pré-fabricado no logradouro da Escola, nos termos da informação n.º 672/99 da Divisão de Edifícios e conforme solicitado pela Associação de Pais, sendo certo que para o efeito se aprova também o respectivo projecto de arquitectura.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Cassiano Afonso, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “A implantação deste pré-fabricado só é compreensível para acorrer à superlotação da escola, que evidencia graves distorções da rede escolar da Cidade e do Concelho. Considero, entretanto, injusto que, tratando-se de património municipal, seja a Associação de Pais a suportar os encargos da construção do pré-fabricado. As escolas do concelho merecem da Câmara, não apenas este tipo de autorização para acudir a situações de sobre-lotação, mas precisam, isso sim, de uma intervenção camarária dinâmica e reguladora que resolva os problemas de parte de instalações, equipamentos, conforto, embelezamento, ligação à comunidade, valorização do ensino e das actividades complementares, transportes de qualidade e com horários ajustados. Estas as razões por que, compreendendo a motivação da Associação de Pais, entendo não votar a favor desta deliberação. Pelo que me abstenho, reiterando a urgência de um diagnóstico exacto e global de rede escolar de ensino básico de Coimbra e a correspondente discussão neste Executivo.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro:” Votei favoravelmente a proposta de implantação dum pré-fabricado desde que revista a natureza de medida provisória embora entenda que deveria ser a Câmara Municipal a suportar os custos da obra”.

IV.7. RECTIFICAÇÃO DO ACESSO AO OUTEIRO DO BOTÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 161, de 06/10/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2523/99 (11/10/99):

- Abrir concurso público para a obra “Rectificação do Acesso ao Outeiro do Botão” com o preço base de 26.526.000\$00 (vinte e seis milhões quinhentos e vinte e seis mil escudos) e prazo de execução de 120 dias, nos termos do n.º 2 do art.º 47.º e n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso, caderno de encargos e modelo de anúncio.
- Aprovar a constituição da seguinte Comissão de Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Eng.º Serra Constantino e Irene André, Assistente Principal, com membros efectivos e Eng.º Carlos Antunes e Estrela Vicente, Assistente Principal.
- Aprovar a constituição da seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Teles de Oliveira, Eng.º José J. Cardoso e Eng.ª Técnica Anabela Duarte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. REMODELAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S.bernardo – Vistoria Técnica.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 469, de 22/09/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2524/99 (11/10/99):

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Vistoria da obra “Remodelação do imóvel do Jardim da Cerca de S. Bernardo”: Eng.º Jorge Carvalho, Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Eng.º Sidónio Simões, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico e Eng.º Godinho Antunes, fiscal da empreitada, para proceder à vistoria técnica da obra “Remodelação do Imóvel do Jardim da Cerca de S. Bernardo”, para efeitos de recepção provisória.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA FINANCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO E DO CENTRO DE ARBITRAGEM.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 143, de 07/10/99, do Director do Departamento de Desenvolvimento Social, elaborou as conclusões que a seguir se transcrevem:

“Através da Informação n.º 4/99 do Exm.º Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes foi já abordada a questão relativa à celebração do protocolo em causa.

Agora e através de documento que recebeu registo n.º 43983/99 de 10 de Setembro, solicita a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer acerca da minuta de protocolo acima referida, a celebrar no dia 15 de Outubro de 1999. No que se refere à minuta de protocolo, deverá fazer-se menção ao número de identificação fiscal quer da Câmara Municipal de Coimbra diz respeito se trata de fazer acrescer à sua actual comparticipação, o montante anual de 500.000\$00. A Câmara Municipal de Coimbra, e no âmbito do protocolo de cooperação técnica em vigor, celebrado em 1995, comparticipa o funcionamento da Associação de Arbitragem, com a cedência gratuita em regime de comodato, (avaliada em 1995, no montante anual de 2.500.000\$00) das instalações sitas no Arco de Almedina, bem como com a integração no sistema Arbitral do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor.

Deverá ainda ser completada a minuta de protocolo com a identificação completa das Entidades que o outorgam, e seus subscritores, bem como menção expressa à deliberação que aprovar a referida minuta.

Caso venha a ser aprovado celebrar o protocolo, deverá ser solicitado à Associação de Arbitragem que complete a minuta em causa, nos moldes referidos.

Proposta

Tendo em atenção, o que vem exposto, nomeadamente que o teor da minuta de protocolo foi aprovado em reunião da associação de Arbitragem na qual a Câmara Municipal se fez representar pelo Exm.º Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes, propõe-se atribuir a partir do ano de 1999 à Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, uma comparticipação de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) no âmbito da celebração de um novo protocolo de cooperação técnica e financeira, e em resultado das conclusões da reunião havida no dia 16 de Dezembro de 1998 com os Municípios do Distrito, conforme referido no ponto III da presente informação e cuja minuta remetemos em anexo.”

Face ao exposto e com base na informação n.º 43, de 07/10/99, do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2525/99 (11/10/99):

- **Atribuir, a partir do ano de 1999, uma comparticipação financeira anual de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) à Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, nos termos constantes das conclusões do Director do Departamento de Desenvolvimento Social, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. ROSEIRAL VERMELHO DA COMUNIDADE JUVENIL S.FRANCISCO DE ASSIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Sobre este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 901, de 23/09/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“O Plano de Actividades de 1999 da Câmara Municipal de Coimbra tem por objectivo a Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida, com o Programa Promoção da Acção Social, com o Projecto Apoio a Instituições de Infância / Juventude / Deficientes / Idosos, com a acção atribuição de subsídios.

A Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis, sita ao Vale do Seixo, em Eiras, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social onde as crianças e jovens desprovidas de meio familiar normal coabitam e aprendem a ser responsáveis por si e pelos outros, a viver em grupo e com um papel activo na tomada de decisões em relação à Vida na Comunidade, obstando à exclusão social comum a todas elas, o que significa a superação da situação de risco em que um dia se encontraram.

Nesta conformidade surge o Projecto “O Roseiral Vermelho” como resposta aos novos problemas sociais da sociedade, acolhendo crianças e jovens transplantados ou portadores de outras doenças, que tenham até 18 anos, sempre que não se justifique a sua permanência no Hospital, mas que, por razões de natureza médica tenham de se manter próximos para garantir a eficácia dos tratamentos médicos, apresentado através de documento registado sob o n.º 38524 de 29 de Julho de 1999.

Este projecto fará assim parte da Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis na medida em que permitirá a sua integração com as outras crianças e jovens ali residentes, o que significa a superação da situação de risco, obstando desta forma, à exclusão social comum a todas elas.

Em reunião de trabalho, confirmou-se a existência de terreno disponível para a instalação desse equipamento no espaço onde se encontra a Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis, em Eiras.

Para a concretização deste projecto, pretende a Instituição estabelecer protocolos com o Ministério da Saúde e Centros Hospitalares, sendo que o funcionamento do projecto implica a aquisição de uma habitação pré-fabricada, com capacidade para 10 utentes, com um quarto reservado a família e uma sala com 28,20 m² e que segundo se apurou na reunião de trabalho, no local, com a responsável pela Instituição (Presidente da Direcção, D. Maria Teresa Serra Granado), apresenta um custo de 15.170 contos (conforme orçamento apresentado pela CARMEL em Ovar, anexo ao presente processo).

Através do documento registado sob o n.º 44215 de 12/09/99 informam-nos estar confirmada a atribuição de um subsídio, faltando para a concretização do projecto a quantia de 8.000.000\$00.

Assim e considerando que se trata de um projecto inovador na área da acção social, meritório de um estímulo por parte da Câmara Municipal de Coimbra e revelador, mais uma vez, das enormes potencialidades desta Instituição Particular de Solidariedade Social, é nosso entendimento que estão reunidas as condições para a eventual atribuição do subsídio solicitado, sendo que para o efeito terá de proceder-se à necessária alteração orçamental (retirando 7.920.000\$00 das rubricas 01.02.06.02. que dispõe de 2.392.000\$00, 01.02.08.02. que dispõe de 2.392.000\$00 e 01.02.03.02. que dispõe de 3.270.000\$00, reforçando assim a rubrica 05.02.03 - Apoio a Instituições de Infância / Juventude / Deficientes - Atribuição de Subsídios - 07/05.03.02, que dispõe apenas de 80.000\$00).

Estando cumprida a alínea i) do n.º 1, do artigo 45º da Lei n.º 18/91 de 12 de Junho que define ser competência da Câmara Municipal de Coimbra “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no município fins de interesse público”, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal de Coimbra preste apoio a este projecto através da atribuição de um subsídio à Comunidade S. Francisco de Assis, contribuinte n.º 501808876, no valor de 8.000.000\$00.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu tratar-se de um subsídio já atribuído no quadro de uma visita ocorrida no passado 5 de Outubro, em que infelizmente não pode estar por compromissos anteriormente assumidos. Disse ainda que conhecendo aquilo que deu origem a este projecto e concretamente a solicitação dos hospitais para crianças transplantadas que ficavam meses acamadas nos hospitais, é sem dúvida dinheiro bem aplicado.

No entanto a Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis está a assumir mais uma responsabilidade, muito pesada em termos dos cuidados que estas crianças necessitam e funcionando a Comunidade mais na base duma enorme força de vontade do que em meios humanos e materiais para ocorrer a estas situações, os hospitais e o Serviço Nacional de Saúde não podem recorrer sistematicamente a este tipo de soluções. Disse estar de acordo com a atribuição do subsídio mas estaria em desacordo se ele tivesse sido atribuído sem prévia aprovação do Executivo e no quadro dum calendário bastante específico, não podendo deixar de salientar que a comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis se abalança a um novo ramo da sua actividade extremamente pesado que a Câmara Municipal deve subsidiar e procurar soluções para as crianças transplantadas que permanecem muito tempo nos hospitais. Disse por fim conhecer o drama da Irmã Teresa Granado que tem de ficar ao fim de semana sozinha com cerca de 100 crianças que agora somado com algumas recém transplantadas criará mais dificuldades, tudo isto porque o Estado e as Instituições de Saúde, nomeadamente de Coimbra, não criaram meios para ocorrer a muitas situações o que torna excessiva a responsabilidade para as instituições particulares e pouca para quem deveria organizar essa assistência.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que será um encargo pesado mas não deixará de ser gratificante sobretudo para quem dirige a Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis. Disse ainda que existem algumas instituições em Coimbra de natureza particular que celebraram protocolo com este alcance, concretamente a Casa de Saúde de Sofia e os Lyon`s com o propósito de acolher crianças, sobretudo vindas do interior, com doenças graves e cujos pais, não têm possibilidade de ficar nos hospitais. Disse ainda que o Estado tem um papel importante no desenvolvimento da vertente de saúde, mas também estas instituições devem merecer o apoio da Câmara Municipal. Referiu que quando visitou esta Comunidade lhe falaram desta pretensão tendo ficado muito satisfeito pela mesma ser agora concretizada, já que tratando-se duma instituição que acolhe crianças com dificuldades de toda a ordem, esta nova vertente vai fazer com que as crianças tenham um ambiente acolhedor, permitindo que o convívio com outras crianças seja um factor de equilíbrio emocional e psíquico, facto que deve merecer do Executivo um aplauso unânime.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que a Câmara Municipal tem acompanhado esta interessante e útil Comunidade que em forma de voluntarismo substitui uma instituição de carácter público, tendo-o já feito variadíssimas vezes. Disse ainda que não há que ter receios de qualquer ilegalidade deste subsídio e o Sr. Vereador Gouveia Monteiro já se devia ter habituado que nesta Câmara se cumpre a legalidade e não se actua por motivos de livre arbítrio. Disse ainda que regista com muito agrado os movimentos de voluntarismo de cidadãos e que não substituindo o papel do Estado e não querendo retirar ao Estado aquilo que são os seus grandes papeis, nomeadamente na assistência social e educação, são formas de organização insubstituíveis.

Relativamente ao que foi referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. Presidente informou que se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro não foi visitar a Comunidade foi porque não quis, porque para isso foi convidado como o foram todos os Vereadores, não devendo como tal ofender a sensibilidade das outras pessoas, porque o “cinismo” político cega a razão e a análise objectiva das coisas. Seguidamente deu a conhecer ao Executivo duas cartas enviadas pela irmã Teresa Granado nas quais agradece a visita e a esperança da concretização do projecto “Roseiral Vermelho”. O subsídio então acordado destinou-se a um incentivo, para que outro organismo estatal assumisse o restante. Diz ainda a referida carta que com o empenhamento do Executivo, o sonho da construção daquela obra vai tornar-se uma realidade. Disse ainda o Sr. Presidente que se alguém tiver dúvidas sobre a sua conduta nesta matéria, não haverá problema, porque continuará a agir do mesmo modo. “Só quem faz da vida política processos de cega intenção é que não é sensível a mensagens que nós nas funções que representamos e com a legitimidade democrática que temos não possamos no limite do que aí for possível alimentar este sonho” – disse o Sr. Presidente.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2526 /99 (11/10/99):

- **Atribuir um subsídio à Comunidade S. Francisco de Assis no valor de 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos) para apoio ao projecto “O Roseiral Vermelho”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ANO INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA-COIMBRA SOLIDÁRIA-EXPOSIÇÃO DE RUA DAS I.P.S.S.-EXPOSIÇÃO DE OUTONO-CICLO DE ACTIVIDADES.

Tendo em vista o cumprimento de uma série de acções inscritas no Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano de 1999, destinadas a proporcionar aos idosos momentos privilegiados de convívio, no âmbito da Comemoração do

Ano Internacional da Pessoa Idosa proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução n.º 47/5, o Executivo deliberou:

Face ao exposto e com base na informação n.º 817, de 27/09/99 da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2527/99 (11/10/99):

- **Aprovar o programa do “Ano Internacional da Pessoa Idosa” a realizar na semana de 25 a 30 de Outubro de 1999, na Casa Municipal do Desporto, suportando os respectivos encargos, constante da informação já acima referida, a saber:**
 - Autorizar a utilização de transporte dos idosos das diversas Instituições à Casa Municipal do Desporto, estimando-se a despesa no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos);
 - Pagar o lanche (bolo alusivo, com 40 Kg, 400 águas, 400 sumos) ao Estabelecimento “Nova Gama” no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos);
 - Autorizar a aquisição de bens não duradouros para a realização da acção até ao montante de 100.000\$00 (cem mil escudos);
- **Enviar cópia do processo à Divisão de Acção Socio-Educativa, à Divisão de Desporto, ao Departamento de Obras Municipais, à Divisão de Habitação Social, ao Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e à Divisão de Relações Públicas e Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CEDÊNCIA DE TERRENO.

Respeita o presente processo a um pedido de Caritas Diocesana de Coimbra em que solicitam à Câmara Municipal a cedência de um terreno situado na zona do Tovim, para aí construírem um Centro Social de emergência, com o objectivo de apoiar pessoas carenciadas, acolher e encaminhar situações de precaridade, visando a redução de exclusão social e prestação de serviços de higiene pessoal, tratando-se de roupa e refeição.

Considerando os vários antecedentes já existentes sobre este processo e do despacho do Sr. Presidente de 08/10/99, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2528/99 (11/10/99):

- **Aprovar, em princípio, a cedência do terreno identificado na planta cadastral, situado no Casal dos Barreiros, em Tovim de Baixo e que veio à posse da Câmara Municipal de Coimbra através de cedência do alvará de loteamento n.º 264. O referido terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 68478, com a área de 2.930.90 m², confrontando de Norte com os lotes 25, 26 e 27 do alvará de loteamento n.º 264, de Sul com herdeiros de Chaves de Almeida e outros, de nascente com o lote 28 do alvará de loteamento n.º 264 e outros e do Poente com a Rua D. João Peculiar.**
- **Aprovar a avaliação de 2.100\$00 por m², resultando para a totalidade do terreno o valor de 6.154.890\$00 (seis milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa escudos).**
- **Encarregar o Departamento de Desenvolvimento Social de apresentar uma proposta sequencial à informação n.º 385/99, tendo em vista complementar instrução do processo com os elementos em falta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. MARIA ADELAIDE ABRUNHOSA – PROPOSTA DE REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR.

Relativamente ao assunto acima identificado, a Divisão de Acção Socio-Educativa elaborou a informação n.º 818, de 30/07/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“Foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, realizada no dia 26 de Julho de 1999, a recuperação do imóvel propriedade municipal sito na Rua Direita, nº 103.

Atendendo a que a realização das referidas obras implica o realojamento dos seus ocupantes, cumpre-nos informar o seguinte:

No referido imóvel reside a arrendatária Maria Adelaide Abrunhosa e respectivo agregado familiar, composto por três pessoas:

- A- Maria Adelaide Abrunhosa, divorciada, nascida a 06/02/1928, reformada;
- B- Neto - João Mateus Simões Abrunhosa, solteiro, nascido a 22/02/1985, estudante;
- C- Neto - Óscar Vicente Simões Abrunhosa, solteiro, nascido a 07/03/90, estudante.

Os netos da arrendatária residem com a avó desde que nasceram, uma vez que os pais das crianças não têm condições para os ter a viver com eles permanentemente, atendendo aos seus horários de trabalho.

O artigo 9º do Decreto-Lei nº 797/76, de 6 de Novembro prevê que as Câmaras Municipais podem, mediante acto administrativo devidamente fundamentado excluir do regime de atribuição de habitações sociais (ou seja, independentemente de concurso público) as seguintes situações:

“a) Situações de emergência;

b) Necessidades de realojamento decorrentes de operações urbanísticas ou outras impostas pelo Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro (lei de solos);

c) Necessidade de proporcionar habitação a pessoas cuja fixação na região seja indispensável ao interesse público.”

Assim, e considerando que:

1- O caso em apreço se enquadra na alínea b) do supra - referenciado Decreto-Lei nº 797/76, de 6 de Novembro, dado tratar-se de uma necessidade de realojamento decorrente de uma operação urbanística de interesse público e municipal.

2- Encontra-se disponível uma habitação tipologia T2, sita no Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada, na Rua Padre Melo, nº 30 - 2º Esquerdo, adequada à composição deste agregado familiar.

3- Nos termos do estipulado no artigo 82º do Decreto-Lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro, ficam sujeitos ao regime de renda apoiada os prédios construídos ou adquiridos para arrendamento habitacional, entre outras entidades, pelas autarquias locais.

O regime de renda apoiada veio a ser regulamentado com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.

No presente caso, temos:

Cálculo da Renda Apoiada:

(Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio)

I - Constituição do Agregado Familiar (alínea a) do nº 1 do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio)

A- Maria Adelaide Abrunhosa, divorciada, nascida a 06/02/1928, reformada;

B- Neto - João Mateus Simões Abrunhosa, solteiro, nascido a 22/12/1985, estudante;

C- Neto - Óscar Vicente Simões Abrunhosa, solteiro, nascido a 07/03/1990, estudante;

II - Cálculo do Rendimento Mensal Bruto (alínea c) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio)

Apenas o elemento A aufero rendimento:

$$57.409\$00 \times 14 : 12 = 66.977\$00$$

III - Cálculo do Rendimento Mensal Corrigido (alínea d) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio)

Deve deduzir-se ao rendimento mensal bruto 3/10 do salário mínimo nacional pelo primeiro dependente e 1/10 por cada um dos outros dependentes, sendo a dedução acrescida de 1/10 por cada dependente que, comprovadamente, possua qualquer forma de incapacidade permanente.

. Salário Mínimo Nacional em 1999 = 61.300\$00

. Dependente - “Elemento do agregado familiar com menos de 25 anos que não tenha rendimentos e que, mesmo sendo maior, possua, comprovadamente, qualquer forma de incapacidade permanente ou seja considerado inapto para o trabalho ou para angariar meios de subsistência.” (alínea b) do nº 1 do artº 3º do D.L. nº 166/93, de 7 de Maio).

No caso em apreço temos dois elementos dependentes (B e C), dado que têm menos de 25 anos.

Assim:

$$3/10 \times 61.300\$00 = 18.390\$00$$

$$1/10 \times 61.300\$00 = 6.130\$00$$

donde, o rendimento mensal corrigido vem:

$$66.977\$00 - 18.390\$00 - 6.130\$00 = 42.457\$00$$

IV - Determinação da taxa de esforço (nº 2, do artº 5º do D.L. nº 166/93, de 7 de Maio)

$$T = 0,08 Rc$$

S_{mn}

em que:

R_c = rendimento mensal corrigido do agregado familiar

S_{mn} = salário mínimo nacional

Assim:

$$T = 0,08 \times 42.457\$00 = 0,055$$

$$61.300\$00$$

V - Determinação do valor da Renda Apoiada

$$RA = 0,055 \times 42.457\$00 = 2.330\$00$$

Assim, e atendendo ao exposto, propõe-se para aprovação o seguinte:

1- Que o agregado familiar de Maria Adelaide Abrunhosa seja realojado na habitação sita no Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada, Rua Padre Melo, nº 30 - 2º esquerdo.

2- Que seja aplicada a Renda Apoiada no valor de 2.330\$00 (dois mil trezentos e trinta escudos), calculada por aplicação do formulário constante do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2529/99 (11/10/99):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Adelaide Abrunhosa na habitação sita no Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada, na Rua Padre Melo, n.º 30 – 2.º esquerdo;**
- **Aplicar a Renda Apoiada no valor de 2.330\$00 (dois mil trezentos e trinta escudos), calculada por aplicação do formulário constante do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. GUILHERMINA LOPES RAMALHO – PROPOSTA DE REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR.

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Acção Socio-Educativa elaborou a informação n.º 867, de 25/08/99, que a seguir se transcreve:

“Através da informação nº 805, de 28 de Julho de 1999 da Divisão de Acção Sócio Educativa (cuja cópia se anexa), foi proposto o realojamento da munícipe Guilhermina Lopes Ramalho, residente na casa anexa à Torre de Almedina, sita no Pátio do Castilho, nº 4, na habitação municipal sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, nº 15, pela renda mensal de 1.860\$00, calculada por aplicação do formulário constante do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.

A referida proposta teve por base os seguintes fundamentos:

1. A Câmara Municipal de Coimbra irá levar a efeito a realização de obras de recuperação da Torre de Almedina, as quais implicam a desafectação da referida casa anexa.
2. O artigo 9º do Decreto-Lei nº 797/76, de 6 de Novembro prevê que as Câmaras Municipais podem, mediante acto administrativo devidamente fundamentado excluir do regime de atribuição de habitações sociais (ou seja, independentemente de concurso público) as seguintes situações:
 - a) Situações de emergência;
 - b) Necessidades de realojamento decorrentes de operações urbanísticas ou outras impostas pelo Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro (Lei de Solos);
 - c) Necessidade de proporcionar habitação a pessoas cuja fixação na região seja indispensável ao interesse público.
3. O caso em apreço tem enquadramento no previsto na alínea b) do supra-referenciado Decreto-Lei nº 797/76, de 6 de Novembro, dado tratar-se de uma necessidade de realojamento decorrente de uma operação urbanística de interesse público e municipal.

A referida proposta de realojamento foi apresentada verbalmente à munícipe, tendo esta concordado com a mesma.

No entanto, a D. Guilhermina Lopes Ramalho deslocou-se recentemente a estes Serviços para solicitar que fosse analisada a possibilidade de ser realojada no Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada, em vez de ser no Bairro de Celas, alegando para o efeito o seguinte:

- Após deslocação à habitação municipal sita no Bairro de Celas, na Rua do Marco da Feira, nº 15, verificou que a existência de um “quintal” na parte posterior da habitação e a inexistência de outras habitações na referida parte posterior, ter-lhe-á causado a sensação de insegurança e algum receio de ser “assaltada”, dado que irá viver sozinha;
- No Bairro de Celas não conhece ninguém e está distanciado de familiares que lhe dão apoio, tendo em atenção o facto de ser uma pessoa idosa e que necessita de acompanhamento por ter problemas de saúde;
- O Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada encontra-se mais próximo da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, Instituição sediada na Rua da Sofia e que a munícipe frequenta regularmente.

Em face do exposto e considerando que no Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada se encontra disponível e em condições de ser ocupada, uma habitação tipologia T2, sita na Rua Padre Melo, nº 30 - 1º Esquerdo, coloca-se à consideração superior o realojamento da munícipe Guilhermina Lopes Ramalho na referida habitação.

Caso superiormente se concorde com a presente proposta, a renda a aplicar será de 1.860\$00 (mil oitocentos e sessenta escudos) conforme cálculo já apresentado nos pontos I a V da informação nº 805, de 28 de Julho de 1999 da Divisão de Acção Sócio Educativa, elaborado com base no formulário constante do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2530/99 (11/10/99):

- **Realojar a munícipe, Guilhermina Lopes Ramalho, no Empreendimento Municipal das 28 habitações da Conchada sita na Rua Padre Melo, n.º 30 – 1.º esquerdo.**
- **Aplicar a Renda Apoiada no valor de 1.860\$00 (mil oitocentos e oitenta escudos) calculada por aplicação do formulário constante do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VI.1. INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA – PEDIDO DE APOIO.**

Solicita a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra o apoio da autarquia para organizar a recepção ao caloiro 1999/2000 do ISCAC, que decorrerá de 18 a 21 de Outubro.

Face ao exposto nos termos da informação n.º 931, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2531/99 (11/10/99):

- **Autorizar a ocupação do espaço público, no terreno onde se realizou a Feira Popular, com isenção de taxas no período de 15 a 22 de Outubro de 1999 (incluindo montagem e desmontagem de estruturas) e colocar brita de maneira a nivelar o terreno, devendo ser respeitada a lei do ruído;**
- **Autorizar a utilização de 6 Muppi's, por forma a fazer a divulgação da iniciativa, devendo ser cumpridas as condições técnicas exigidas pela JCDécaux.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. IX FESTUNA – PEDIDO DE APOIO.

A Estudantina Universitária de Coimbra solicita o apoio da Autarquia para realizar nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 1999 a IX edição do Festuna – Festival Internacional de Tunas de Coimbra, da qual farão parte 8 tunas portuguesas e estrangeiras, tais como: Tuna Universitária do Instituto Superior Técnico; Tuna Universitária do Porto; Tuna Académica da Universidade Lusíada do Porto; Antunia – Tuna da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa; Tuna de Derecho da Universidad Complutense de Madrid; Tuna Del Distrito Universitario – Universidade de Madrid; Tuna Universitária de Salamanca e Quarentuna de Alicante.

Face ao exposto e com base na informação n.º 924, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2532/99 (11/10/99):

- **Autorizar a utilização do largo defronte da Câmara Municipal de Coimbra, devendo ter em atenção a compatibilização do espectáculo com o horário das missas na Igreja de Santa Cruz, no respeitante ao ruído.**
- **Autorizar a utilização de Muppies e a oferta de lembranças para as 10 Tunas participantes.**
- **Adjudicar, por ajuste directo, a sonorização do espectáculo a “Musicentro” pelo valor de 130.000\$00 (cento e trinta mil escudos) acrescido de IVA, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - ASSUNTOS DIVERSOS**VII.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS EM AUTOMÓVEIS LIGEIROS- CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DE PEÕES.**

Na sequência do protocolo estabelecido entre a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros e a Direcção Geral de Viação foi decidido efectuar, através da utilização de táxis, uma campanha de sensibilização dos peões para utilização das passadeiras. Neste sentido a Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros, solicitam isenção da cobrança de qualquer taxa municipal relativa às mensagens veiculadas pelos táxis, considerando que não se trata de um produto comercial.

Considerando os graves acidentes rodoviários ocorridos nos centros urbanos, em que intervêm peões, na maior parte das vezes ao atravessarem passadeiras, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro sugeriu que a campanha promovida pela Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros fosse alargada aos meios de transporte públicos da autarquia, fazendo inserir nas viaturas mensagens de sensibilização dos peões para o atravessamento nas

passadeiras, associando-se assim à campanha da referida Associação, salvaguardando-se as regras de publicidade comercial.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro é interessante, concordando, que no interior das portas dos autocarros seja afixada uma mensagem, que pensa que previne muitas situações complicadas que, muitas vezes ocorrem após a saída dos autocarros.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2533/99 (11/10/99):

- **Aprovar a isenção de taxas, relativas às mensagens a inscrever nas viaturas (táxis), participantes na campanha de sensibilização de peões promovida pela Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. NOVA DENOMINAÇÃO DA EB. 2,3 DA PEDRULHA.

Nos termos do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, o Presidente do Conselho Executivo da Escola do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico da Pedrulha, apresentou ao Executivo uma proposta de denominação para aquela escola, agora a funcionar em novo estabelecimento recentemente construído, situado em Santa Apolónia, propondo o nome de Rainha Santa Isabel.

Considerando o pedido formulado e que nos termos do já referido diploma, as entidades proponentes para denominação de estabelecimentos de educação são órgãos de direcção do Estabelecimento de Educação e a Câmara Municipal respectivos, o Sr. Presidente apresentou, em aditamento ao que é sugerido pelo Conselho Executivo da Escola do Ensino Básico da Pedrulha, a seguinte proposta, para atribuição de toponímia às seguintes escolas:

- Escola de Santa Apolónia/Isabel de Aragão;
- Escola EB 2,3 de Ceira – Miguel Torga;
- Escola EB 2, 3 de Taveiro – Zeca Afonso.

Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro levantou algumas questões com os nomes sugeridos, uma vez que, no seu entendimento, Zeca Afonso foi o nome sugerido pela Assembleia de Freguesia de Eiras, para a Escola de Santa Apolónia, razão pela qual acha mais correcto que aquela escola ficasse denominada de Zeca Afonso. Quanto aos outros topónimos sugeridos pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador sugeriu que, pese embora considerar os mesmos de honrosos, deveria haver mais uma semana para ponderação, pelo que sugeriu que o assunto fosse agendado para a próxima reunião, até porque os nomes das escolas “marcam” gerações de alunos.

A Sr.^a Vereadora Teresa Portugal relativamente a este assunto referiu que não deve haver hesitações por parte do Executivo em relação aos nomes propostos pelo Sr. Presidente, porque essas hesitações tiram grandeza à proposta, razão pela qual o assunto deve ser votado na presente reunião.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que o nome de “Isabel de Aragão” é de apoiar inteiramente, dado que não apresenta qualquer dúvida. Quanto à Escola de Ceira o nome de Miguel Torga também é indiscutível para si, atendendo à figura notável que foi, Miguel Torga, um homem “inteiriço”, pautado por grandes valores e desprendido das vulgaridades do mundo. Quanto à Escola de Taveiro a proposta também merece o seu acordo pessoal. No entanto, lembrou também o nome de um escritor português, homem de cultura, das artes, do pensamento e da poesia, cujo bicentenário do seu nascimento se comemora no presente ano, Almeida Garrett, o qual merecia igualmente que o seu nome fosse perpetuado num estabelecimento de ensino.

O Sr. Vereador Luís Vilar subscreveu o que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, acrescentando ainda o aspecto humanista de Miguel Torga. Em sua opinião não deve ser adiada a decisão sobre a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, uma vez que dela fazem parte apenas nomes ligados à Cidade de Coimbra.

Posto isto, o Sr. Presidente colocou à votação a proposta por si apresentada relativamente à toponímia a atribuir às Escolas EB 2,3 de Ceira e Taveiro, bem como a proposta apresentada pelo Conselho do Executivo da Escola do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico da Pedrulha, agora localizada em Santa Apolónia, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2534/99 (11/10/99):

- **Aprovar a seguinte denominação para os estabelecimentos de ensino**
 - Escola EB 2,3 da Pedrulha – Escola de Santa Apolónia “Isabel de Aragão”;
 - Escola EB 2,3 de Ceira – “Miguel Torga”;
 - Escola EB 2, 3 de Taveiro – “Zeca Afonso”.
- **Dar conhecimento ao Conselho Executivo das referidas escolas.**
- **Enviar o processo ao Departamento de Desenvolvimento Social, tendo em vista as diligências subsequentes ao desenvolvimento do mesmo.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Cassiano Afonso, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Em matéria de toponímia, a precipitação, mesmos quando as propostas recaem em nomes honrosos, é normalmente inimiga de acerto. Por isso propus que, não havendo nenhuma razão de urgência, os topónimos destas escolas fossem objecto de ponderação por mais uma semana. Tanto mais que, para as Escolas de Ceira e Taveiro, as propostas foram feitas, de chofre, no final da própria reunião de Câmara.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Concordo com a sugestão dos nomes para os referidos estabelecimentos de ensino, embora, conforme decorreu da minha intervenção e no que respeita à Escola de Taveiro, não me repugnasse, como alternativa, a atribuição do nome de “Almeida Garrett” no referido estabelecimento de ensino.”

VIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VIII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1. ELEIÇÕES.

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que decorreram no passado Domingo as eleições legislativas, tendo registado com apreço - atendendo a que como Presidente, que tem responsabilidade de organizar o processo eleitoral, em articulação com as Comissões Recenseadoras das Juntas de Freguesia - o modo cívico com que as mesmas se pautaram, o que é apreciado dado se tratar da consolidação da democracia.

2. CAMPEONATO EUROPEU 2004.

Sobre este assunto o Sr. Presidente, sem querer criar falsas expectativas, entendeu por bem registar e enaltecer a qualidade da candidatura apresentada por Portugal desenvolvida com grande profissionalismo e empenhamento, realçando o trabalho notável efectuado e coordenado pelo Sr. Carlos Cruz e pelo Sr. Ministro José Sócrates. Disse ainda que sendo escolhido Portugal para a organização do evento, terá que se fazer um investimento significativo em obras de remodelação profundas do estádio Municipal, o que fará com o empenhamento necessário para que seja cumprido o compromisso subscrito aquando da formalização da candidatura. Anotou ainda o Sr. Presidente que no caso de Portugal não ser escolhido, há obras de restauro e renovação da Estádio Municipal de Coimbra que se terão de fazer, esperando todavia que elas sejam feitas na amplitude maior, isto é para acolher os jogos no âmbito do Europeu 2004, cuja decisão será tomada cerca das 15h00 do dia de amanhã (12 de Outubro).

3. INTERNET .

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que foi criada uma equipa de projecto integrada pelo Técnico Superior de Informática, João Faria, pelo Dr. António Monteiro e pelo Dr. João Teixeira, para apresentarem num prazo de 15 dias a 3 semanas um projecto de instalação da Internet nas escolas do 5.º ao 12.º ano. Trata-se de um projecto a articular com o financiamento do Ministério de Ciências e Tecnologia na ordem dos 75% e que vai tornar acessível e democratizar o acesso a meios de comunicação com importância que os mais novos reconhecem.

4. DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – REUNIÃO.

Correspondendo a um compromisso assumido na última reunião pública com os munícipes de Alcarraques, o Sr. Presidente informou que se encontra marcada para a próxima Quinta-feira, em Lisboa, uma reunião com o Sr. Director da Direcção Geral de Transportes Terrestres para se poder equacionar a eventual expansão da rede de transportes urbanos a Alcarraques na localidade de Trouxemil. Os dois membros da Comissão já foram contactados para efectuar a deslocação com o Sr. Presidente.

5. LISTAGEM DE PROCESSOS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 112) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 04 de Outubro de 1999 a 08 de Outubro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro Banaco de Melo	38081/92
Álvaro Mendes Pereira	38648/99
António Batista Ferreira	25749/99
António Jorge de Sousa Vaz Ferreira	47355/98
António Rebolo Valente Gonçalves	35645/99
Arista – Urb. do Casal da Eira, Lda.	2083/98
Arista – Urb. do Casal da Eira, Lda.	2085/98
Arista – Urb. do Casal da Eira, Lda.	36603/97
Bascol – Construção Civil, S.A.	375/99
Bascol – Construção Civil, S.A.	378/99
Carlos José Carrilho Pimentel	22472/99
Castro & Castanheira, Lda.	43851/99
Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas	2809/92
Condomínio Prédio Penedo Alto, Lote A	583/99
Construções Teresa & Odete, Lda.	28402/98
Elias do Nascimento Gomes	782/99
Enaga, Sociedade de Construções, Lda.	4349/97
Ezequiel Pocinho Nujo	17225/99
Fernando de Jesus Sousa	22808/99
Frankuelim Alves da Silva	19119/98
João Carlos Rocha Augusto	509/99
João Fernandes Madeira Veiga	40873/99
João Manuel Jegundo Rodrigues Rosa	41580/99
João Manuel Tavares Pessoa	17031/98
Joaquim António Pinto Pires	35127/98
Joaquim Caria Sanches	32239/99
José Castro Carvalho André	22167/99
José Duarte Pinde Bernardo	29588/99
José Fernando dos Santos Júnior	27848/99
José Manuel da Silva Pinto	629/88
Justino Dias Araújo Fernandes	20364/98
Limocos – Soc. Const. de Móveis e Imóveis, Lda.	34182/97
M.I.M. Eléctrica – Electricidade e Automação	7337/96
Manuel de Assunção Antunes	39795/99
Manuel Salvado Geria	7477/88
Maria Amélia dos Santos Amaral	39314/99
Maria Ascensão Rodrigues Ventura	28821/97
Maria Laudelina Duarte Cavaco	634/99
Maria Laudelina Duarte Cavaco	635/99
Maria Margarida Batista Ferreira	36128/93
Maria Margarida Lopes Figueiredo	28072/99
Moleirinho & Batista, Lda.	40403/95
Oscar da Cunha Dias	501/99
Oscar da Cunha Dias	669/99
Reis & Figueiredo, Lda.	1860/96

Rosa Maria Marques Machado	522/99
Rui Machado Aguiar	6158/98
Sarmento Nunes Ribeiro	40514/99
Sarmento Nunes Ribeiro	40515/99
Serafim Ramos, Lda.	40829/97
Sistemas McDonald's Portugal, Lda.	30888/98
Tojeiragro – Com. de Máquinas Agrícolas, Lda.	41057/99
Venturacar de Ventura dos Santos Serra	39207/97
Vitor Rama Costa Santos	47076/98

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abreu & Mota, Lda.	24006/97
Arménio Nicolau Batista	14470/98
Carlos Manuel Vaz Ferreira	25272/99
Deolinda Cardoso Soares	680/96
Eduardo Alberto Martins	1117/99
Elvira Prata Ferreira Duarte	644/99
Heleno Gonçalves Carreira	28545/99
Luis Filipe Cassiano	19957/99
Manuel Ferreira Mateus	73/99
Mário Manuel Paiva Rodrigues	29888/99
Pães e Doces, Chalé de Ouro, Lda.	14361/99
Rui Miguel Domingos	45986/98
Vitor Manuel Patrício Correia	28512/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Armando Carvalho Silva Bastos	46193/99
Arménio Santos Tomás	31507/99
Fernando Manuel Lourenço Gaspar	40404/99
Fonte Castanheiro Sociedade Imobiliária, Lda.	47138/99
João Sousa Correia	46961/99
José Baptista Castro Melo	42354/99
Libório Joaquim Ferreira Marques	41595/98
Urbio, Lda	46702/99

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Mc Loc _ Sociedade de Locação Financeira, S.A.	155/99
--	--------

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	40028/99
Bayer Portugal, S.A.	43258/99
Coimbra Condominus, Administração Condomínio	39423/99
Florista da Baixinha, Lda.	12435/98
Gonel Café, Lda.	44051/99
Helena Cristina Gaspar Dias Azenha	3241/99
Junta de Freguesia de Santo António Olivais	41646/99
PSP	39961/99
Quinta das Lágrimas – Soc. Imobiliária Const.	24638/91

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Armando Braga Cruz	47162/99
Externato Roseiral Santa Teresinha	45069/99
Fernando Gomes Ramos	47064/99
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	668/99
João Carlos das Neves Pereira Forte	420/99

José Carlos Simões Coelho	16239/99
Marília Canteiro	46710/99
Tribunal Judicial de Coimbra	46641/99

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Manuel Varanda dos Santos	6266/95
Alfredo Antunes Silva	44188/97
Augusto Figueiredo Machado	22180/99
Batista e André Restaurantes, Lda.	45510/98
Carlos Fonseca da Silva Folhas	11432/99
Fausto Ferreira Moraes	40124/98
Fernando Jorge Martins Marques Batista	399/99
Francisco José Costa Espirito Santo	41361/97
Guilherme Rodrigues Gonçalves	33864/99
José dos Santos Pereira	665/99
José Maria Manezes Relvão & Filhos, Lda.	235/99
José Maria Manezes Relvão & Filhos, Lda.	236/99
Manuel David Almeida Henriques	29145/92
Manuel Sequeira Gonçalves Bogalho	25456/97
Mário Luis Lopes Ferreira	578/99
Natália Gomes Rascão	861/99
Rosália Maria dos Santos Camilo Jorge	15586/95
Sacramento Mota, S.A.	1021/78
Sérgio Miguel Pinto Elias	26836/97

VIII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

O Sr. Vereador Jorge Lemos propôs ao Executivo uma saudação a Sandra Godinho, atleta da Associação Cristã da Mocidade (A.C.M.), por ter obtido os mínimos para os jogos Olímpicos de Sidney/2000. Esta atleta, praticante de Judo, conseguiu estes resultados na passada semana em Inglaterra no Campeonato do Mundo desta modalidade. Referiu ainda que a atleta já esteve presente nos Jogos Olímpicos de Barcelona em 1992 sendo a Porta Estandarte do nosso País. Enviou também uma saudação ao seu treinador, Dr. Fausto Carvalho, assim como à Associação Cristã da Mocidade.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO.

1. TRÂNSITO NA ALTA DA UNIVERSIDADE.

O Sr. Vereador José António Ribeiro deu conhecimento ao Executivo que foi contactado por alguns municípios queixando-se da consequência mais recente da alteração do trânsito na Alta da Universidade, que provoca um caos no trânsito de acesso à Universidade, vivendo-se uma situação de hora de ponta em todo o dia. Disse ainda concordar com a necessidade de se retirarem os automóveis daquela zona, mas para isso tem que se arranjar alternativas e a solução anteriormente aprovada, era mais adequada.

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que a medida tomada foi devidamente analisada, tendo sido constatado que em várias horas do dia o trânsito ficava bloqueado até aos Arcos do Jardim, parando por completo o trânsito. Procura-se também e insiste-se na utilização dos transportes públicos e no recurso à Ecovia. Disse ainda que foi feito o ordenamento do estacionamento interno da Universidade com vista a uma maior rotatividade, bem como a construção de uma praça de táxis. A preocupação política que há sobre aquela área em termos de ordenamento do trânsito é a redução da pressão do automóvel sobre aquela zona histórica da cidade, e ela tem de se sobrepor a outros interesses.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO CASAL DA RAINHA SANTA – EIRAS.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento de um abaixo assinado dos moradores da zona do Casal da Rainha Santa em Eiras, do qual lhe fizeram chegar cópia, onde se interrogam sobre a questão de propriedade do terreno que dizem lhes parecer pertencer à Junta Autónoma de Estradas, terreno esse junto à Escola D. Dinis, para a qual a Câmara Municipal recentemente aprovou uma viabilidade para construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

O Sr. Presidente deu conhecimento que o abaixo assinado deu entrada na Câmara Municipal no dia 07 de Outubro de 1999 e ainda não foi despachado. Seguidamente será analisado e a questão do património será devidamente tida em conta, não conhecendo mais pormenores além dos que foram debatidos aquando da deliberação sobre o processo em causa.

2. CHEFE DE GABINETE DO SR. PRESIDENTE .

O Sr. Vereador deu conhecimento que na passada Quarta-feira, aquando da visita do Sr. Ministro da Economia, Pina Moura, na presença de profissionais da comunicação social e de alguns trabalhadores da Mondorel, o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente desrespeitou gravemente um Vereador da Câmara Municipal, na sua pessoa. Parece-lhe ter de haver respeito dos funcionários da Câmara Municipal a toda a vereação eleita para desempenhar o seu mandato na Câmara Municipal. O Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que desse instruções precisas para que este tipo de incidentes não se repita.

O Sr. Presidente informou que para as reuniões que promove, participa apenas quem convida, portanto a atitude tomada corresponde a uma orientação dada nesse sentido, não se tratando de nenhuma ofensa grave, nem tão pouco feita por um funcionário da Câmara Municipal.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.